

PORTARIA GP 589/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades das **Secretarias de Administração, Desenvolvimento Econômico e Saúde**, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto na Lei 958/2025 de 15 de abril de 2025, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a contratação do(s) servidor(es) abaixo descrito(s), lotado(s) nas **Secretarias de Administração, Desenvolvimento Econômico e Saúde**, por prazo determinado, com vigência de **01/09/2025 até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 958/2025.

- Secretaria de Administração

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
4231	Ana Claudia de Oliveira Maurício	399.665.***-02	Aux. Administrativo
3635	Gabriela Ferreira da Silva	106.742.***-19	Aux. Administrativo
2358	José Eliel Rodrigues de Siqueira	756.601.***-87	Motorista B

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
11.232	Hayanna Marina da Silva Lima	083.943.***-03	Aux. Administrativo

- Secretaria de Saúde

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
4232	Arianne Francys Cordeiro da Silva	098.823.***-75	Psicóloga
4233	Doralice Ponciano Cavalcanti Neta	103.173.***-85	Psicóloga

Publicado
Em. 01/09/2025



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
4234	Isaura Victória de Souza	136.983.***-26	Psicóloga
4228	Klever Alves de Siqueira	552.120.***-60	Motorista D
3696	Manoel Luciano Rodrigues de Lima	983.911.***-20	Motorista D
3468	Rafaela Aparecida Cordeiro de Lima	108.527.***-29	Aux. Administrativo
3687	Sara de Souza Pereira	071.491.***-94	Farmacêutica

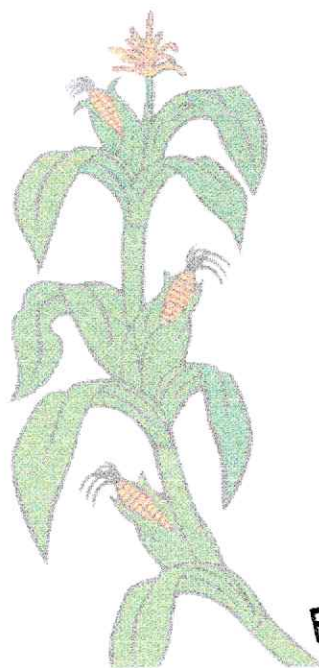
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim-PE, 01 de setembro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

Publicado
Em. 01/09/2025

IBIM

